



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

Processo de Administrativo nº 2352/2024.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Contrato nº 065/2024.

Termo Aditivo nº 116/2025.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **FERNANDO LUBRECHET**, brasileiro, casado, professor universitário, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº. [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] em Pirassununga-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.528.442/0001-17, com sede na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251, Distrito Industrial, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP 15035-510, tel.: (17) 3211 2030, e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br / juridico@nutricionale.com.br, daqui por diante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**, brasileira, Administradora / Empresária, viúva, nascida aos [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] Bairro [REDACTED], na cidade de São Paulo/SP, [REDACTED], tel.: [REDACTED] e-mail: nutricionale@nutricionale.com.br / juridico@nutricionale.com.br. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Eletrônico nº 17/2024, Processo Administrativo nº 2352/2024**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar, fls. 1492, bem como o aceite da contratada, fls. 1383, Pesquisa de Preço apresentada nas fls. 1389 -1490 e parecer jurídico da PGM, fls. 1512-1513, **fica prorrogada a vigência do presente contrato nº 65/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar a partir de 16 de julho de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO

3.1 – De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação – Setor de Merenda Escolar, fls. 1492, conforme informado em fls. 1522 pelo gestor contratual e parecer jurídico da PGM, fls. 1512-1513, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ 65.231,74 (Sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Nº do órgão 09.07 Categoria Econômica 33.90.30 – Despesa 188 – Fonte 05 – Aplicação 282.0000 QSE – RO 12 306 2001 2041



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

DADOS DA EMPRESA				
Empresa:	NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA			(17) 3211-2030
Contato 1	Matheus	Cel		
Email 1:	mateus@nutricional.com.br		nutricional@nutricional.com.br	

DADOS DO PROCESSO				
Proces. Licit	17/24	Proces. Adm.	2352	
65/24		65	Vigência inicial	

TABELA DE CONTROLE							
Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item	Valor un. Realinhado	Valor Total Realinhado
Aveia	300	KG	Siamar	13,92	4.176,00	13,92	R\$ 4.176,00
Biscoito sem Lactose doce	16	Kg	Liana	12,19	195,04	12,19	R\$ 195,04
Farinha de Mandioca	350	uni	Toyo	2,42	847,00	3,05	R\$ 1.067,50
Fermento Biológico	700	KG	Bst Baker	31,64	22.148,00	31,64	R\$ 22.148,00
Grão de Bico	300	KG	Nonita	14,20	4.260,00	14,20	R\$ 4.260,00
Margarina	2.400	Pot	Claybom	4,79	11.496,00	5,19	R\$ 12.456,00
Melhorador de Farinha	600	KG	Itapan	17,25	10.350,00	20,01	R\$ 12.006,00
Orégano	50	Kg	Siamar	25,30	1.265,00	36,88	R\$ 1.844,00
Trigo de Kibe	700	kg	Siamar	7,27	5.089,00	7,27	R\$ 5.089,00
Uva Passa	60	KG	Don Pepe	23,10	1.386,00	33,17	R\$ 1.990,20
TOTAIS					61.212,04		R\$ 65.231,74

TOTAL DO CONTRATO R\$	TOTAL DO ADITIVO R\$	TOTAL DAS NOTAS R\$
61.212,04	-	14.604,48

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal

NUTRICIONALE COMERCIO DE
ALIMENTOS LTDA.
CNPJ nº 08.528.442/0001-17

TESTEMUNHAS:

NAYARA ALBERTI LOURENÇO DA COSTA
CPF _____

DAVIDSON DIEGO FIORELLI
CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

ANEXO I

Processo de Administrativo nº 2352/2024.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Contrato nº 065/2024.

Termo Aditivo nº 116/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 65.231,74 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

DADOS DA EMPRESA				
Empresa:	NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA			(17) 3211-2030
Contato 1	Matheus	Cel		
Email 1:	mateus@nutricionale.com.br		nutricionale@nutricionale.com.br	

DADOS DO PROCESSO				
Proces. Licit	17/24	Proces. Adm.	2352	
65/24		65	Vigência inicial	

TABELA DE CONTROLE							
Produto	Qtd inicial	Un.	Marca	Valor unit.	Valor total do item	Valor un. Realinhado	Valor Total Realinhado
Aveia	300	KG	Siamar	13,92	4.176,00	13,92	R\$ 4.176,00
Biscoito sem Lactose doce	16	Kg	Liana	12,19	195,04	12,19	R\$ 195,04
Farinha de Mandioca	350	uni	Toyo	2,42	847,00	3,05	R\$ 1.067,50
Fermento Biológico	700	KG	Bst Baker	31,64	22.148,00	31,64	R\$ 22.148,00
Grão de Bico	300	KG	Nonita	14,20	4.260,00	14,20	R\$ 4.260,00
Margarina	2.400	Pot	Claybom	4,79	11.496,00	5,19	R\$ 12.456,00
Melhorador de Farinha	600	KG	Itapan	17,25	10.350,00	20,01	R\$ 12.006,00
Orégano	50	Kg	Siamar	25,30	1.265,00	36,88	R\$ 1.844,00
Trigo de Kibe	700	kg	Siamar	7,27	5.089,00	7,27	R\$ 5.089,00
Uva Passa	60	KG	Don Pepe	23,10	1.386,00	33,17	R\$ 1.990,20
TOTAIS					61.212,04		R\$ 65.231,74

TOTAL DO CONTRATO R\$	TOTAL DO ADITIVO R\$	TOTAL DAS NOTAS R\$
61.212,04	-	14.604,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Nome	FERNANDO LUBRECHET
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	██████████
Período de gestão	01/01/2025 À 31/12/2028

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCEP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

██████████

—
—

FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal
prefeito@pirassununga.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 2352/2024.

Pregão Eletrônico nº 017/2024.

Contrato nº 065/2024.

Termo Aditivo nº 116/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 65.231,74 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Rodrigo de Azevedo Leonel – OAB/SP 496.127; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no **Artigo 2º das Instruções nº 01/2024**, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, _____ de _____ de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE, ORDENADOR DE DESPESA E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATANTE:

Nome: **FERNANDO LUBRECHET**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nome: **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 25/08/2024.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: **EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE**

Cargo: Administradora / Empresária

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Almoxarife

CPF: 246.213.678-97

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**

Cargo: Procurador-Geral

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ nº 08.528.442/0001-17

PROCESSO ADM. Nº 2352/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024

CONTRATO Nº 063/2024

TERMO ADITIVO Nº 116/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR.

VALOR: R\$ 65.231,74 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, ____ de _____ de 2025.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FERNANDO LUBRECHET**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **10/01/2025 às 10:09:41** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeito@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

C4D4D373CEE43E2128945AE536B8B30D9D97386753D4A91E96DEC4B5C

[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

0095caf2-88f1-48c6-84e4-ce9c10b6e32b

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **TIAGO ALBERTO FREITAS VARISI**, CPF [REDACTED] atesto que na data de **14/01/2025 às 12:00:19** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **tiago.varisi@adv.oabsp.org.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

E7AF6AF7D4E6ECDD3A9B11531F04D2893701A4F4D9AFEF05FCED937249

[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

ecb534da-ed41-4fc0-86cb-744e50bf9bcd

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **SIDNEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF [REDACTED], atesto que na data de **12/02/2025 às 10:34:33** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **merenda.almoxarifado@pirassununga.sp.gov.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

EFA8DA063898E3F8A1BBB8F5C3C64DDA9EDFA96157AA7D4231D03E9ACF

[REDACTED]

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

12ec2732-f9c0-4407-9082-397b127f318d

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

